



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 19/06/11
Duiz 12079
Assessoria da Plenário

IND 2226 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Do Deputado AGACIEL MAIA)
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSER ☐ CMV ☐ CES ☐ CODHCEDP
☒ CODESOMAT

Em 16/6/2011
pl Luiz Carlos Lima
Luiz Carlos Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", no Morro Azul – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", no Morro Azul, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 2226/2011
Fis. Nº 01 - ef

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praca Municipal Quadra 2 Lote Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07
Brasília - DF - Brasil - CEP : 70094-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 - 74/72 - 73/74/75

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRIB. 13/06/2011 17:15
82617 9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

